



PORTARIA Nº 400, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1984, 20/08/2020

Determina realização convocação de servidores para realização de jornada .

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10, do Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de sepultamentos a qualquer hora do dia, em razão da pandemia do COVID-19, no âmbito de nosso município,

CONSIDERANDO que os coveiros municipais desempenham um papel essencial para este serviço, a qual não pode sujeitar-se ao horário normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a equipe que atua como Coveiros, composta pelos Servidores **Edilson Tavares da Silva e Wellington Rosa de Souza Alves**, para atuar em regime de plantão de sobreaviso observando os seguintes horários:

I – de segunda a sexta, o plantão de sobreaviso compreenderá o horário das 20:00hs às 06:00hs do dia seguinte, contemplando um total de 10 (dez) horas diárias;

II – aos sábados, domingos e feriados, a escala de plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se às 06:00hs da manhã.

Art. 2º durante o período a que os períodos de plantão de sobreaviso, as servidores deverão manter-se de prontidão, aptas a atenderem quaisquer ocorrências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de agosto de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração